



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

## GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388  
E-mail: [assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br](mailto:assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br) – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31  
ARAPOTI – PARANÁ

### PORTARIA Nº 501/2014

**Súmula:** Nomeia Comissão de Sindicância.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, no uso de suas atribuições legais e;  
Considerando o pedido da Câmara Municipal de Arapoti.

### RESOLVE

**Art. 1º** - Nomear Comissão Especial de Sindicância para apurar denúncias ocorridas junto ao atendimento da Saúde Pública Municipal.

**Art. 2º** - A comissão de nº 07 será composta pelos seguintes servidores:

**Presidente** – Vanessa Cerqueira da Silva - Rg nº 9.911.188-7

**Membro** – Leonice Egydio – Rg nº 8.369.088-7

**Membro** – Nilva Aparecida Kubaski – Rg nº 4.604.967-5

**Art. 3º** - A comissão de Sindicância instituída no artigo anterior deverá apresentar suas conclusões no prazo de 30 (trinta) dias.

**Art. 4º** - A comissão Especial de Sindicância a que se refere esta portaria deverá seguir a Lei Municipal 411/1993 – Estatuto dos Servidores Municipais, para condução dos trabalhos realizados.

**Art. 5º** - Os trabalhos desta Comissão deverão seguir dando ampla defesa aos envolvidos nesta Sindicância.

PAÇO MUNICIPAL VEREADOR CLAUDIR DIAS NOVOCHADLO,  
EM 09 DE MAIO DE 2014.

**-BRAZ RIZZI-**  
Prefeito

PUBLICADO	
Diário	Página
Oficial	Un
Edição	Diária
Nº 2611	Página de
Data	10/05/2014
Visto	A